



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DFD N.º 2024.12.006**

**Data: 19 de Dezembro de 2024.**

**1. OBJETO:**

Contratação de locação de 01(um) veículo, tipo utilitário de pequeno porte, 04 portas, combustível flex. 1.4 (mínimo) ano de fabricação mínima 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarrafas-CE, durante o exercício de 2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

A locação de um veículo se faz necessário para que se tenha mais facilidade e agilidade nos deslocamentos do presidente, vereadores e funcionários locados na câmara, em viagens institucionais, cursos e congressos que sejam de interesse do órgão, atendendo as necessidades da câmara Municipal de Tarrafas.

**4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
1	Mês	12	Contratação de locação de 01(um) veículo, tipo utilitário de pequeno porte, 04 portas, combustível flex. 1.4 (mínimo) ano de fabricação mínima 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarrafas-CE, durante o exercício de 2025.		
VALOR GLOBAL=>					

**5. TIPO DE LICITAÇÃO:**

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

**6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento.

**7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. O Instrumento Contratual terá vigência da data de 02 de Janeiro até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, centro Tarrafas - CE - CEP: 63.145-000  
CNPJ: 00.484.784/0001-70E-mail: [contato@camaratarrafas.ce.gov.br](mailto:contato@camaratarrafas.ce.gov.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcela única após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

**9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos oriundos do duodécimo.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de TARRAFAS.

**12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global.

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços

---

**Responsável Setor de Compras e Serviços**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DFD – 2024.12.006**

Prezado Sr(a).

Solicitamos o fornecimento de cotação de preços Contratação de locação de 01(um) veículo, tipo utilitário de pequeno porte, 04 portas, combustível flex. 1.4 (mínimo) ano de fabricação mínima 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarrafas-CE, durante o exercício de 2025, conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Contratação de locação de 01(um) veículo, tipo utilitário de pequeno porte, 04 portas, combustível flex. 1.4 (mínimo) ano de fabricação mínima 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarrafas-CE, durante o exercício de 2025.		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: [camaratarrafas@gmail.com](mailto:camaratarrafas@gmail.com)/contato@camaratarrafas.ce.gov.br ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.

---

*Assinatura do representante pela empresa proponente*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.**

**DFD N.º 2024.12.006**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços **OBJETO:** Contratação de locação de 01(um) veículo, tipo utilitário de pequeno porte, 04 portas, combustível flex. 1.4 (mínimo) ano de fabricação mínima 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tarrafas-CE, durante o exercício de 2025.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [contato@camaratarrafas.ce.gov.br](mailto:contato@camaratarrafas.ce.gov.br) ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

**Tarrafas/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**